# ADENDO À SÚMULA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

**Data:** 19.12.2016

I – Deixa-se registrada a correção do equívoco apresentado na Súmula da 40ª reunião ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 13.12.2016. A correção foi autorizada pelo Presidente do CS.

**1. Na linha 78** - ipsis litteris " com início em 31 de julho e término até 12 de dezembro."- corrigir para **"com início em 31 de julho e término até 21 de dezembro"**

Neide Maria Resende Romeiro Macêdo – Secretária do Conselho Superior do IFB.